

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Senhor Juiz Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, no dia 2.12.2021, no evento de capacitação na Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho (PPPJT), instituída como ferramenta padrão para realização de buscas e análises de grandes massas de dados na justiça do Trabalho, conforme o contido no PROAD n. 21070/2021,

R E S O L V E,

1. Interromper, no dia 2.12.2021, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, marcadas para o período de 27.11.2021 a 16.12.2021, redesignando-as, excepcionalmente, para fruição no dia 17.6.2022, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Resolução CSJT n. 253/2019;

2. Junte-se aos autos do PROAD 23826/2020;

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Presidente e Corregedor